



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15696, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Retifica dispositivos do Decreto nº 15669, de 11 de outubro de 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo 1Doc nº 10540/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os arts. 1º, 3º e 6º do Decreto nº 15669, de 2023, que regulamenta os procedimentos relativos à redução de jornada de trabalho, nos termos da Lei Complementar nº 505, de 20 de setembro de 2023, na seguinte conformidade:

“Art. 1º Os procedimentos relativos à comprovação, avaliação e concessão da redução de jornada de trabalho de que trata os artigos 236-A e 236-B da Lei Complementar nº 1, de 04 de dezembro de 1990, ficam definidos neste Decreto.

Art. 3º Para a concessão da redução da jornada de trabalho, observados os limites estabelecidos nos artigos 236-A e 236-B da Lei Complementar nº 1, de 1990, sem prejuízo da remuneração integral do servidor, serão observados os seguintes requisitos:

Art. 6º Compete à junta médica oficial, mediante parecer conclusivo, analisar e ratificar o tipo de deficiência apresentada pelo servidor ou seu dependente, definindo, inclusive, a quantidade de horas à serem reduzidas, respeitado os limites estabelecidos nos Incisos I, II e III dos artigos 236-A e 236-B da Lei Complementar nº 1, de 1990.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de novembro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MONIQUE VIDAL NEVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de novembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 040B-FF2E-5677-9BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MONIQUE VIDAL NEVES** (CPF 685.XXX.XXX-91) em 14/11/2023 15:19:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA** (CPF 183.XXX.XXX-02) em 14/11/2023 20:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR** (CPF 014.XXX.XXX-23) em 14/11/2023 20:16:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/040B-FF2E-5677-9BCC>